



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº16/2024

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº02/2024 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2023.”, Fica alterado O art. 6º, da Lei Complementar nº 074, de 13 de março de 2023, que dispõe sobre a implantação e regulamentação de chaceamento aberto ou fechado e do condomínio fechado.

RELATOR: VEREADOR GENEZILDO FÁVERO

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2024.



RIVELINO ROSA
Presidente



GENEZILDO FÁVERO
Secretário



EDENILDO DA SILVA SOUZA
Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98_ RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155
– VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003600360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.